



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/GPERB/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, Sr. Eliseu Rodrigues Batista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento as determinações expressa na Lei Orgânica municipal de Alto Paraíso – RO, no Art. 76 § 1º, § 2º, § 3º.

RESOLVE:

Tornar público o Balanço anual da Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, especificamente do Fundo Municipal de Saúde referente ao exercício financeiro de 2017, ficando por 60 (Sessenta) dias, a disposição da população de Alto Paraíso, e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, os quais podem questioná-las na forma da Lei.

Estando disponível na sala das Comissões da Câmara municipal de Alto Paraíso-RO., no horário de expediente normal desta Casa de Leis, sendo das 07h30 às 13h30min.

Sala das Comissões, 02 de Abril de 2018.